



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 341 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido,o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica, as pessoas abaixo relacionadas:

- **Sr. Félix Ferreira da Silva;**
- **Srª Luciana Félix Fernandes;**
- **Sr. Joarez Coutinho Crescêncio;**
- **Dílson Luiz Portugal de Souza.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Hélio Luiz Fazoli de Moraes